NÚMERO DO PROCESSO:

1782/026/04

MATÉRIA:

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE

RELATOR:

CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO (07.09.06)

ÓRGÃO JULGADOR:

PRIMEIRA CAMARA

PARECER:

TC001782/026/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE

EXERCICIO: 2004

PREFEITO: SENHOR JOSE CARLOS MELARE. (PERIODO DE 01.01 A 31.1 APLICAÇÃO NO ENSINO: 26,43%. ENS. FUNDAMENTAL: 15,13%. DESPES. PESSOAL: 36,54%. DESPESAS COM O SETOR DE SAUDE: 18,09%. REMUNDOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPERDE 2,84%

ADVOGADOS: DRA. FLAVIA MARIA PALAVERI MACHADO, DR. MARCELO PALAVERI, DR. JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. PARECER FAVORAVEL

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS. A E. PRIMEIRA CAMARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDUARDO BITTENCOUR' CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO RODRIGUES E CL. FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROV. DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PEN DE APRECIAÇÃO POR ESTA CORTE. A MARGEM DESTA DECISÃO ESTÃO CONSIGNADAS RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE AU' PROPRIOS E PARA OFICIAMENTO AO MINISTERIO PUBLICO, ACOMPANHADO COPIA DO RELATORIO, VOTO E PARECER, EM FACE DO CONTIDO NO EXPEDIENTE TC-15080/026/06

FICAM, DESDE JA, AUTORIZADAS AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO

PUBLIQUE-SE

SÃO PAULO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2006

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E RELATOR

PUBLICADO NO DOE DE 07.09.2006